

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 7 de janeiro de 2024, as férias concedidas a JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio do Decreto de 2 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.666, de 3 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de março de 2024, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a se ausentar de suas funções, no período de 22 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCIO MARCELO DE S. TRINDADE, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 50/2020-GAB/PAD, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.291, de 24 de julho de 2020; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/438228 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, matrícula nº 5138833/1, do cargo público de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 186, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.554, de 26 de setembro de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/370449 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública ADRIANA DANIELLE SILVA SENA SANTOS, matrícula nº 57197575/1, do cargo público de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV, e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 330, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.399 de 16 de maio de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/358776 e os fundamentos para decisão elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública EUGÊNIA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 5277329/2, do cargo efetivo de Enfermeira, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, com fundamento no art. 178, IV, e 190, II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 8º-A, parágrafo único, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, a contar de 16 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 8º-A, parágrafo único, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO para exercer o cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, a contar de 16 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 1029514

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 34/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14290,

R E S O L V E:

I. exonerar FREDERICO SILVA DAS MERCÊS do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

II. nomear ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 35/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14290,

R E S O L V E:

nomear FREDERICO SILVA DAS MERCÊS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 36/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14288,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 3.374/2023-CCG, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.665, de 2 de janeiro de 2023, que nomeou JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos,

código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 37/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14288,

R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS GONZAGA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Segurança e Assuntos Internos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado